



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 1153, Ano 5 – 25/07/2022

Sumário

Nota Pública de Esclarecimento nº 001/2022 – CMS/SJP 2





Nota Pública de Esclarecimento nº 001/2022 – CMS/SJP

Em virtude das vinculações de matérias envolvendo o Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais, com a vinculação de imagens de natimortos ou de recém natos que foram a óbito temos a obrigação de manifestar, que o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, não compactua ou apoia essa conduta.

Ainda que revestido em direito de imprensa constante no “**Art. 220. A manifestação do pensamento, à criação, à expressão e à informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição, e seus parágrafos**”, a matéria exibida tem a sua importância ao fornecer informações sobre os serviços prestados aos munícipes, no entanto, é necessário que essas informações sejam transmitidas com responsabilidade. Dessa forma, não se pode atribuir culpa aos profissionais pertencentes ao quadro funcional do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

Além disso, este Conselho Municipal de Saúde têm conhecimento e apoia legislações dos Conselhos Profissionais que proíbem a divulgação de imagens envolvendo pacientes e instituições em redes e grupos sociais, tais como o WhatsApp; e que reforçam a proibição de difamação de profissionais de saúde e instituições.

O Hospital São José dos Pinhais é uma maternidade referência para atendimentos à gestação de alto risco, com profissionais qualificados para o atendimento a nossa população. Dessa forma, mesmo com toda a atenção e qualificação, estamos cientes que podem ocorrer situações que fogem aos limites da capacidade técnica assistencial.

É do conhecimento deste Conselho Municipal de Saúde que, assim como todos procedimentos que tenham indícios de não conformidade são apurados rigorosamente pelos órgãos competentes, as ocorrências foram apuradas, por meio de auditorias, procedimentos administrativos, notificação aos respectivos Conselhos de Classe (Conselho Regional de Medicina e Conselho Regional de Enfermagem), procedimentos de investigação junto ao Ministério Público e demais medidas cabíveis.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE manifesta toda sua solidariedade às famílias enlutadas, que tiveram seus sonhos interrompidos por fatalidades. De igual forma, se solidariza aos profissionais do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, que buscam fazer o melhor no desempenho de suas atividades. Profissionais esses, que também sofrem quando as situações extrapolam suas possibilidades assistenciais e que também precisam ser respeitados e acolhidos no desempenho de suas funções.

A nossa luta não deve ser de uns contra os outros, mas sim em defesa de um SUS cada vez mais forte.

abraSUS!

Robson “Jamaica” Vieira da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
20 DE JULHO DE 2022.